



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 08/05/07, melhor,
Está 02/05/07.
Assinatura do Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 1202 /2007

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção da Escola Classe nº 11, em Sobradinho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção da Escola Classe nº 11, em Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores da localidade citada que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 1202 / 07

Fls. Nº 01 *Paula*

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

